

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.358, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

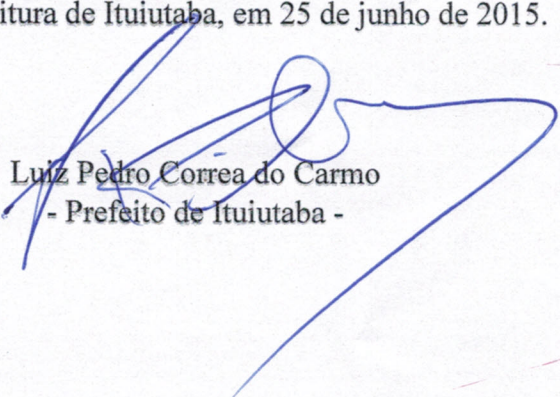
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominada a quadra de peteca na Praça Alcides Junqueira, **SEVERINO SIMÕES DA SILVA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de junho de 2015.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -